



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023 – ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

CONTRATO Nº 059/2023

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023/SEPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGA DOC: DETRAN-PRO-2023/24614.02

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 059/2023 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DO **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, E A EMPRESA **SUPER ESTÁGIOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DE MATO GROSSO**, doravante denominado contratante, com sede na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.829.702/0001-70, neste ato representado pelo Diretor de Administração Sistêmica, **Sr. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, nomeado por Ato Governamental n. 2.658/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2019 e a PORTARIA/DETRAN/00015/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2023, brasileiro, portador do RG nº 100XXXXX SSP/MT e do CPF sob o nº 652.XXX.XXX -XX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT e de outro lado a Empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA**, doravante denominada simplesmente contratado, localizada à RUA Copaíba, Lote 01, Torre B, Sala 1306, Taguatinga Sul (Taguatinga), Águas Claras, Brasília – DF. CEP 72.020-016, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.576/0001-52, neste ato representada por pelo seu Procurador, Sr. EMERSON CARVALHO REDEZ, brasileiro, portador da identidade nº 535XX DRT/MT e do CPF nº 620.XXX.XXX-XX, conforme procuração apresentada nos autos, considerando a autorização para sua lavratura de número IFAC/069/2024/COGPES e o conteúdo do processo nº DETRAN-PRO-2023/24614.02, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 15.525/2022, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº DETRAN-CIN-2024/03950, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor de Administração Sistêmica, tendo como base o IFAC/069/2024/COGPES (fls. 69-71), com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

2.1. O **acréscimo de 24%** do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme indicado no parecer técnico contábil (fl. 72), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.

ITEM/LOTE 01							
ITEM (NS)	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. ATUAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL ATUAL	VALOR TOTAL BIENAL ATUAL	QUANT. E % ACRESCIDO	QUANT. TOTAL APÓS ACRÉSCIMO
01	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLTADO A ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO. CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS.	25	R\$ 9,79	R\$ 2.937,00	R\$ 5.874,00	6 UN - 24%	31

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA O BIÊNIO (REPERCUSSÃO FINANCEIRA)	R\$ 1.409,76
---	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, o valor total anual do contrato passará a ser de **R\$ 3.641,88** e o valor total bienal de **R\$ 7.283,76**, conforme descrito na tabela abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

OBJETO	VALOR TOTAL BIENAL DO CONTRATO ANTES DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL BIENAL DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO
SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLTADO A ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO. CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS.	R\$ 5.874,00	R\$ 1.409,76	R\$ 7.283,76

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	U.G	Ação	Fonte	Natureza de Despesa
19301	0001	2007	15010000	3390-3900

4.2. No presente exercício, será(ão) emitido(s) empenho(s) prévio(s) para atendimento das despesas previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

5.1. O contratado deverá reforçar a garantia apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, sob pena de abertura de procedimento de apuração de irregularidade contratual.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e conforme os art. 296 e 297 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT

EMERSON CARVALHO REDEZ
Procurador
SUPER ESTÁGIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: